DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

* ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	04/12/2024	ORGÃO:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ/ES
CODIGO	ID: 4992	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº. 07/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
ABERTURA	06/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG ---> PRAZO 04 HORAS VIA SISTEMA OU EMAIL: licitacao@santacasaguacui.com.br
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1.A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1.A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.1.B	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.1.B	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.1.B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.1.B	CERT. FEDERAL	X			9.1A	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.1.B	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.1.B	CERT. MUNICIPAL	X			11.1.C	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU				11.1.C	REGISTRO MATERIAL		X		
11.1.B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.B	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.1.D - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
11.1.D	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.1.5	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.1.B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
11.1.B	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			10.20. / 10.20.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 32	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ/ES			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X			**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
11.1.B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.2.A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo II. B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato. C) PRAZO DE EFICÁCIA DA PROPOSTA, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.				
11.1.6	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
11.1.6	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				10.3. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 10.10. Para efeito do último lance só será aceito valores com DUAS CASAS DECIMAIS; 12.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto Federal nº. 10.024/19. INTERVALO DO PORTAL: Valor do Intervalo de Lances (R$):0,10					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.14. Após a notificação do(a) Pregoeiro(a), o arrematante TERÁ O PRAZO DE ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, PARA ENVIAR DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF SUA PROPOSTA ATUALIZADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO ITEM 11 PELO na plataforma da www.portaldecompraspublicas.com.br ou por e-mail licitacao@santacasaguacui.com.br. Os documentos deverão constar Certificação Digital, nos casos que couber; 10.15. Os documentos em CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS CASO SEJAM SOLICITADOS deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo, nº 07 – Bairro Quincas Machado, Cep. 29560-000 – Guaçuí/ES. 10.16. É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no e-mail: licitacao@santacasaguacui.com.br para o devido rastreamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da postagem, sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.1.c	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.1.c	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.1.B / 11.1.C	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V / ANEXO VI / ANEXO IV / ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	ANEXO X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
11.1.B	CONSULTA CONSOLIDADA TCU (CEIS - CNEP - INIDÔNEOS TCU - CNIA E CNJ)	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis. a) forem lançadas, mas não forem anexadas. b) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação. c) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento. d) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.				
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: licitacao@santacasaguacui.com.br;					
ENVELOPE HAB.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ/ES	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					